

PROTOCOLO: N.201600044003611
INTERESSADO: Faculdade de Anicuns
ASSUNTO: Solicitação

16/12/2016

PARECER E VOTO N. 06/2017**I – HISTORICO**

A Diretora Faculdade de Anicuns Profa. Ana Monica Beltrão, solicita deste Conselho a retificação da Portaria N.1369/2015 que renova o reconhecimento do curso de Bacharel em Administração até 31/12/2016.

II – JUSTIFICATIVA

Justifica o pedido tendo em vista que o art. 1º da referida Portaria cita que a duração mínima do curso é de 4 anos e meio. E de acordo com a matriz curricular e o item 7.9 do PPC anexo esta duração mínima é de 4 anos.

São documentos do processo:

1. Requerimento;
2. Portaria N. 1.369/2015
3. Matriz do curso de Administração
4. PPC

III – VOTO

Face ao exposto, somos por

- 1- **Retificar** a Portaria N. 1.369/2015, de 26 de junho de 2015, referente a duração mínima do curso que passa a ser de 4 anos no mínimo e máxima de 7 anos.

É o voto

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia,
aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.


Maria Olinda Bayreto
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
APROVA POR <u>UNANIMIDADE</u>
NA SESSÃO <u>ORDINÁRIA</u>
VOTO N. <u>06/2017</u>
GOIÂNIA, <u>27</u> de <u>JANEIRO</u> de <u>2017</u>
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>